



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.263/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2023 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa, para prestação de serviços (locação), montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide (5x5 e 10x10), grades disciplinadoras e fechamento em lona, para serem utilizadas em eventos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10 11 20 23 DE N.º 12871
UMUARAMA, 10/11/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS